



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.133/17

DE 17 / Novembro / 2.017

Muriel Botelho

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Substitutivo do Projeto de Lei 4.686.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido substitutivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 16 de Novembro de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº ____/____

CONCEDA-SE

Sala das Sessões em ____/____/____
Presidente: Domingos Everaldo Kuhn
1º Secretário: Arildo S. Lelch
2º Secretário: Arildo S. Lelch

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente